

ATA N.º 7

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 17 DE MARÇO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo,
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 40 Minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente disse que arrancou de forma definitiva a obra para a finalização, em tempo útil, do Centro Escolar de Avintes. Que a obra terá sido interrompida parcialmente, tendo em conta que a Câmara tinha o interesse de, aproveitando a paragem da mesma, repensar a situação concreta do ringue desportivo que estava contemplado e transformá-lo num pavilhão com todas as condições para a prática desportiva, inclusivamente com modalidades federadas, respondendo assim a um requisito da freguesia de Avintes. Disse que o Centro Escolar tem de ser lançado na plataforma durante o mês de Março, para a inscrição dos alunos para o próximo ano lectivo e a sua inclusão na plataforma tem de ser feita com a designação oficial. Informou os Srs. Vereadores que, pessoalmente convidou o Sr. Dr. Fernando Guedes para ser o patrono do Centro Escolar de Avintes, pelo que, na plataforma o centro será inscrito com a designação de Centro Escolar Dr. Fernando Guedes.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Presidente disse que foi desbloqueada a obra da NOVOPCA no Centro Cultural de Gaia. Que trata-se de uma obra de grande importância, que garante ao município não apenas um equipamento importante, como também garante não ficar com aquela situação pendente, numa zona que é particularmente sensível, que é a zona do centro histórico. Que ocorre que a NOVOPCA apesar das dificuldades que atravessa neste momento, deu prioridade àquele investimento e da parte do município, será estudado e será presente a uma próxima reunião de Câmara, todas as formas de colaboração com a NOVOPCA para viabilizar aquele espaço e equipamento.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Presidente disse que a Câmara fechou o processo relativo a dois investimentos importantes para o concelho de Gaia. Que um primeiro processo diz respeito à localização de um hotel de charme na Escarpa da Serra do Pilar, que é um equipamento que será presente a reunião de Câmara para declaração de utilidade pública, mas que à partida foi fechado por um protocolo que será assinado brevemente, com o envolvimento da Câmara Municipal no processo, desbloqueando um projecto que já estava bloqueado há algum tempo e que implicará a criação de 25 postos de trabalho directos, no respectivo local. Que no mesmo dia que o protocolo for assinado, será igualmente assinado um outro com uma empresa que, embora tenha uma nomenclatura francesa, é uma empresa inglesa, que se localizará nos terrenos da Cerâmica do Fojo e que permitirá a criação líquida de 45 postos de trabalho. Disse que para ambas as localizações, a Câmara Municipal abriu um corredor verde de licenciamento, no sentido de agilizar os processos finais e para garantir que se possa aplicar, desde já, o conjunto de especificidades que foram aprovadas no final do ano transacto, de forma a isentar total ou parcialmente algumas das taxas que são passíveis de serem isentas e estes empreendimentos serão os primeiros beneficiários do regulamento de taxas e de isenção de taxas e de incentivos que o município criou no final de 2013. Disse que num âmbito diferente, surge um primeiro projecto aprovado com recursos aos fundos "Jessica", um investimento a realizar em Avintes por uma unidade comercial, que será a primeira entrada do concelho no âmbito dos fundos "Jessica" e do investimento dos referidos fundos no município de Gaia. Que o objectivo da Câmara não passa tanto por mobilizar os fundos "Jessica" para equipamentos comerciais, mas dado o curto espaço de tempo, não se conseguiu mais do que esta solução, sendo certo que estão em carteira outras que a breve prazo poderão ser concretizadas. Que o equipamento em Avintes corresponde a uma criação líquida de 30 postos de trabalho, ainda a criar durante o ano de 2014.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador Firmino Pereira solicitou que a Câmara encete diligências, no sentido de pressionar as Estradas de Portugal para a iluminação pública a colocar na A1, entre o nó de Santo Ovídio e o nó de Coimbrões. Que esta via apesar de ter o perfil de auto-estrada, é uma via eminentemente urbana, onde os níveis de segurança devem ser aumentados, nomeadamente, no período nocturno. Que a resposta que a Câmara teve durante anos das Estradas de Portugal, é que não procediam à iluminação do troço da A1, porque estava previsto o seu alargamento para três vias. Que dadas as contingências financeiras do país, dificilmente será executado o alargamento da auto-estrada entre Santo Ovídio e Coimbrões e aquilo que se propõe, e caso a resposta não seja positiva de alargamento, facto que tem sido invocado vários anos e sucessivamente adiado, é que as Estradas de Portugal procedam rapidamente à obra de iluminação pública do referido troço, que beneficiará todos os utentes da A1, mas principalmente os gaienses que utilizam esse troço como via eminentemente urbana.

PONTO PRÉVIO Nº 5

O Sr. Vereador Firmino Pereira referiu-se ao Mercado da Afurada, dizendo que recentemente leu no Jornal de Notícias que a Câmara estaria a encetar negociações com vista a que as obras do mercado fossem retomadas. Disse que a Câmara terá aberto a concessão/construção e exploração por 30 anos do mercado da Afurada, pelo que, neste momento, não tem qualquer gasto de capitais próprios com a construção do mercado da Afurada. Que dado o atraso significativo desta obra, com responsabilidade directa e única do empreiteiro que estava com a concessão, entende que a Câmara deveria accionar, por via administrativa, a posse da concessão, devido ao incumprimento claro por parte da Britalar. Disse que a Câmara dentro deste princípio, que terá de ser analisado do ponto de vista jurídico, não terá de reembolsar nada, porque o incumprimento é do concessionário e era uma forma de se resolver este assunto, porque ou a Britalar arranja um novo concessionário ou então o mercado da Afurada estará votado a que nunca mais seja concluído. Felicitou a Câmara Municipal por ter resolvido a situação do Centro Cultural de Gaia, porque caso contrário estaria na mesma situação, de incumprimento claro, por não concluir as obras dentro do prazo previsto.

Relativamente à questão da Escarpa da Serra do Pilar, disse que os Vereadores do PSD estarão a favor relativamente à construção do hotel, o qual será importante para a economia do concelho, contudo, alertou quanto à sua localização, porque quando as pessoas da escarpa foram desalojadas, aquilo que foi dito pela antiga maioria e também pela actual, na altura na oposição, foi que na Escarpa da Serra do Pilar não iria aparecer absolutamente nada e que inclusive os terrenos são do Ministério das Finanças. Solicitou que fosse indicado o local concreto da construção do referido hotel, nomeadamente, se não há conflitos com as pessoas que foram retiradas da Escarpa da Serra do Pilar nem com os terrenos do Ministério das Finanças. Quanto ao nome do Sr. Dr. Fernando Guedes para patrono do Centro Escolar de Avintes, disse que os Vereadores do PSD nada têm a opor, atendendo à dimensão da personalidade e àquilo que deu a Vila Nova de Gaia à frente de uma grande empresa gaiense.

O Sr. Presidente relativamente à questão da iluminação da A1, disse que a Câmara teve uma reunião recentemente com as Estradas de Portugal e nessa reunião ficou claro que ainda este ano o alargamento da A1 entre Santo Ovídio e os Carvalhos iria avançar. Disse que a Câmara solicitou dois aspectos importantes, nomeadamente, que as Estradas de Portugal garantissem que nessa obra fosse feito o corredor de ligação à Avenida até ao Mar, porque no projecto original não está previsto nenhum atravessamento da A1 que permita depois fazer a transposição da mesma para a ligação da Avenida até ao Mar e que fosse definida a zona de protecção da A1 entre Santo Ovídio e a Ponte da Arrábida, para se saber exactamente quais são as áreas que a Câmara pode intervir e ao mesmo tempo para vincular as Estradas de Portugal à iluminação pública. Disse que não ocorreu nenhuma solução definitiva, mas será mais do que viável, por parte das Estradas de Portugal, a disponibilidade para incorporar, na obra de alargamento da A1 entre Santo Ovídio e os Carvalhos, o custo da obra

64 7

de iluminação entre Santo Ovídio e Coimbrões. Disse que a Câmara terá deixado claro de que seria mais prioritário, a iluminação e o nó da Avenida até ao Mar do que o alargamento entre Santo Ovídio e os Carvalhos. Relativamente ao Mercado da Afurada, disse que sendo uma obra de construção/concessão e exploração, também é certo que a empresa quando assumiu a obra estava numa situação bem diferente da actual e uma parte das dificuldades da Britalar foram produzidas em Vila Nova de Gaia, com o ónus do viaduto de General Torres, com o Pavilhão das Pedras e com o próprio centro escolar que ainda está por entregar por dificuldades da empresa. Disse que houve casos que a Câmara Municipal conseguiu resolver pela cessão da posição contratual, em outros casos isso não vai ser possível, nomeadamente, o caso da Escola da Lavandeira e gostava de levar até às últimas consequências da negociação a possibilidade de ter uma boa solução com a Britalar, porque o ónus da cessão de posição contratual, numa lógica conflitual e até de multas por incumprimento, etc, é um ónus que acaba por não resolver nada e vai criar um problema conflitual. Disse haver ainda margem para um último esforço, de mais algum tempo, para se conseguir uma solução viável com a Britalar, sem estar a contribuir para afundar o Município num conflito judicial. Disse que o hotel que referiu ficará localizado na zona da escarpa que intermedeia o casino da ponte e a capela do Senhor d'Além, portanto fora dos terrenos do Ministério das Finanças. Que o processo de licenciamento já tinha tido uma luz verde no ano de 2012 e depois ficou bloqueado pela declaração de interesse público do equipamento e por fundos que só mais recentemente foram disponibilizados e por isso está salvaguardada essa questão e não houve qualquer desalojamento. Disse entender que a intervenção a realizar, no ponto de vista de espaço público, será interessante, porque trata-se de uma redefinição do perfil da rua. Que neste momento o único factor pendente, é a declaração de interesse público que será presente numa próxima reunião de Câmara, a qual está acoplada também à participação da empresa, num protocolo de criação de empresa com o município de Gaia. Disse que o município tem de acautelar que algumas isenções que atribui, bem como alguns benefícios que atribui, têm de estar acoplados a um compromisso com a criação de emprego em Vila Nova de Gaia, porque a tentação de ir buscar gente ao Porto e Matosinhos é evidentemente muito grande e o município tem de acautelar, não numa lógica provinciana, mas de uma lógica de reconhecimento, que se o município entrega mais valias, através de isenções totais ou parciais de taxas a empresas e a empreendedores, tem em contrapartida também que salvaguardar alguma componente da empresa, como se fez a propósito do El Corte Inglés, nomeadamente, pelo que o interesse público será sempre uma decisão final da Câmara, como manda a lei, mas o protocolo de apoio ao emprego será em princípio já no início do mês de Abril uma realidade.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 06 da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 de Março de 2014.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CANELAS

INT-CMVNG/2014/2631

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a utilização de viatura municipal, solicitado pela Associação Recreativa de Canelas, nos termos informados.

64 7

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR
EDOC/2013/16045

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Jardim Infantil Nossa Senhora do Pilar, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL
PEDIDO DE REEMBOLSO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES SOLICITADO POR ONZE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
EDOC/2014/4779

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reembolso da verba relativa ao fornecimento de refeições escolares, solicitado por onze encarregados de educação, nos termos da Informação n° 219/DMAIPAS de 31 de Janeiro de 2014.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDEPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2014/5520

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a FEDEPAGAIA – Federação das Associações de Pais de Vila Nova de Gaia, para implementação e prossecução de atividades de tempos livres nos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo, para o ano letivo 2013/2014, nos termos da Informação n° 190/2014/DME de 05.02.2014.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO À UNIVERSIDADE JÚNIOR - 2014
EDOC/2014/6784

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia relativo à Universidade Júnior – 2014, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA LONGO
INT-CMVNG/2014/4138

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria da Conceição da Silva Pereira Longo, nos termos da Informação nº 42/2014 de 07.02.2014.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR
ANTÓNIO MIRANDA VIEIRA
INT-CMVNG/2014/4136

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução de 50% do valor a pagar de taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Miranda Vieira, nos termos da Informação nº 44/2014 de 11.02.2014.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ELISA
FERNANDA LOPES DOS SANTOS
INT-CMVNG/2014/4139

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Elisa Fernanda Lopes dos Santos, nos termos da Informação nº 43/2014 de 07.02.2014.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA
DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ANTÓNIO SILVA FARIA
INT-CMVNG/2014/4140

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa relativa a serviço prestado pela Companhia de Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Silva Faria, nos termos da Informação nº 47/2014 de 11.02.2014.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA NUNES DE SOUSA

INT-CMVNG/2014/4127

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total de pagamento de taxa relativa a serviço prestado pela Companhia de Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Emília Nunes de Sousa, nos termos da Informação nº 29/2014 de 29.01.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR PALMIRA MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO

INT-CMVNG/2014/4126

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Palmira Margarida de Oliveira Pereira Carvalho, nos termos da Informação nº 46/2014 de 07.02.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA BENILDE VIEIRA NOGUEIRA

INT-CMVNG/2014/4125

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Benilde Vieira Nogueira, nos termos da Informação nº 39/2014 de 06.02.2014.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA

INT-CMVNG/2014/4131

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Carlos de Sousa Oliveira, nos termos da Informação nº 30/2014 - DMAS de 29.01.2014.**

by th

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA NAS FEIRAS DO CONCELHO – REALIZAÇÃO DE SORTEIO POR ATO PÚBLICO

INT-CMVNG/2014/3490

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição, através de sorteio por ato público, dos locais de venda nas feiras do Concelho, identificados na Informação nº 08/14/DMASQV de 22.01.2014, bem como, a nomeação da Comissão responsável pelo sorteio, nos termos propostos.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA BENEMÉRITA CONFRARIA DO SENHOR DA PEDRA**

INT-CMVNG/2014/5056

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído, solicitado pela Benemérita Confraria do Senhor da Pedra, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/5056 de 05.03.2014.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA

INT-CMVNG/2014/4626

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxas devidas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído, solicitado pela Associação Remar Portuguesa, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/4626 de 26.02.2014.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM COLABORAÇÃO COM O GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE

INT-CMVNG/2014/5288

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxas devidas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/5288 de 06.03.2014.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR MARIA DO CÉU MENDES COELHO

INT-CMVNG/2014/4130

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela operação urbanística, solicitado por Maria do Céu Mendes Coelho, nos termos da Informação Nº 57/2013/DMASQV DE 26.07.2013

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO DIA BANDEIRAS VERDES – GALARDÃO ECO-ESCOLAS - 2014

INT-CMVNG/2014/2624

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a organização, em parceria com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, do "Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas 2014", nos termos da Informação nº 001/DMAEA/2014 de 02.01.2014.

RECOLHA DE CANÍDEOS – PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO

EDOC/2014/9846

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxas pela recolha de canídeos, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, nos termos da Informação nº 73D/2014/DMHPEV de 06.03.2014.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA

EDOC/2014/10765

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial em 30% do valor das taxas devidas por licenciamento de divertimento público, solicitado pela Associação Remar Portuguesa, nos termos informados.

GAIANIMA EEM

CONTRATOS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS COM O FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO, COM O FUTEBOL CLUBE DE CANELAS E COM O CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO – ANULAÇÃO DE CONTRATOS

INT-CMVNG/2014/2403

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **anular os contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados entre a Gaianima e o Futebol Clube de Pedroso, o Futebol Clube de Canelas e o Clube de Futebol de Oliveira do Douro, aprovados em reunião de Câmara de 25 de Julho de 2012.**

ESCOLA SÓCIO-DESPORTIVA REAL MADRID – FUNDAÇÃO REAL MADRID - CANCELAMENTO DE PROJETO

INT-CMVNG/2014/2429

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.03.2014"

O Sr. Presidente referiu-se á existência de um protocolo celebrado entre a Gaianima, o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Real Madrid, para a instalação em Vila Nova de Gaia de uma ou mais escolas de modalidade e captação de jovens, por parte da Fundação Real Madrid. Que este protocolo tinha implícita a disponibilização por parte do Município, a tempo inteiro e em relativa exclusividade, do estádio da Lavandeira, para a escola de futebol do Real Madrid. Que o protocolo também implicava uma série de compromissos da parte da Câmara Municipal na divulgação, na sensibilização de outros clubes, na generalização da escola do Real Madrid a clubes existentes em Vila Nova de Gaia. Disse que nada daquilo que estava previsto no protocolo foi resolvido e nenhum dos compromissos assumidos e o próprio Município também não vê com bons olhos, neste momento, a cedência do estádio da Lavandeira à Fundação Real Madrid, para ali desenvolver as suas actividades em regime de exclusividade, porque o estádio da Lavandeira serve pelo menos três clubes, é um estádio que está livre de ónus e que pode servir os clubes de Gaia e se a Câmara Municipal resolvesse esta questão da forma como ficou protocolado na altura, iria hipotecar, para os próximos 25 anos, a gestão do parque desportivo da Lavandeira. Disse que face à carta que a Câmara Municipal recebeu do Real Madrid, dando conta do não cumprimento de nenhuma das prerrogativas do protocolo, a Câmara Municipal vem assumir o cancelamento deste projecto.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse ser evidente que o assunto relativo à vinda do Real Madrid para Gaia foi por si acompanhado pela comunicação social e pareceu-lhe ser uma excelente ideia, pelo cariz social e desportivo que a marca Real Madrid traria para o concelho, desde que não pusesse em causa o funcionamento de instituições desportivas de Gaia, que utilizam o recinto desportivo do parque da Lavandeira. Que uma das razões do incumprimento do protocolo, é que à partida o mesmo só funcionaria quando o Oliveira do Douro saísse do estádio municipal, o que até ao momento não aconteceu, porque as obras do novo estádio do Oliveira do Douro não estão concluídas. Entende que a renegociação do protocolo, com um cariz de uma permanência não de tempo inteiro no estádio municipal, lhe parece ser aceitável e seria importante para Gaia ter um projecto desportivo e social com a marca Real Madrid. Disse que foi o ex-presidente da Câmara que iniciou este processo e depois quem se deslocou a Madrid foram o Sr. Engº Ricardo Almeida e o Sr. Dr. Angelino Ferreira e se houve gastos com as viagens, recordou que o Sr. Dr. Angelino Ferreira continua como administrador da Gaianima, por confiança do Sr. Presidente da Câmara. Entende que se se pretende diabolizar a gestão da Gaianima, não se pode deixar de

excluir o Sr. Dr. Angelino Ferreira, porque foi administrador da empresa e deverá ser demitido, porque foi cooperante nestes actos de decisão, mal fundamentados.

O Sr. **Presidente** disse que pessoalmente optaria por uma renegociação do protocolo, mas o problema que se coloca é outro, é que o mesmo foi assinado, não com a condicionante que o Sr. Vereador referiu, nomeadamente com a saída dos clubes de futebol que treinam na Lavandeira, mas imediatamente no início do ano escolar de 2011 e 2012, ou seja, na verdade julga que quem assinou o protocolo, esqueceu-se que estavam lá os clubes e o Real Madrid não conseguiu implementar o projecto a partir de 2011 e, dois anos volvidos, vem dizer que, tendo em conta de se tratar de um protocolo anual renovável até 2015 ou a Câmara Municipal cede o espaço e dá-se cumprimento ao protocolo ou o mesmo perde o interesse. Que quando se refere às viagens, refere-se à inutilidade das mesmas, uma vez que sabiam que o protocolo não seria cumprido. Disse que nas administrações, distingue as pessoas e entende que houve pessoas que tiveram responsabilidades por acção; pessoas que tiveram responsabilidades por omissão e pessoas que têm responsabilidades por confiança. Que uma boa parte destas decisões foram tomadas sem o conhecimento, nomeadamente, do administrador que o Sr. Vereador referiu, que do seu ponto de vista, cumpre todos os requisitos para ser um administrador ao serviço da Gaianima, com uma lógica de interesse público e a única grande responsabilidade que o Sr. Dr. Angelino Ferreira tem, é ser uma pessoa que confiou naquilo que lhe foi colocado à frente, por quem era responsável pela administração. Disse que a situação será averiguada na auditoria financeira que está a ser feita à Gaianima. Disse fazer uma avaliação do trabalho de cada um numa lógica muito clara e o Sr. Dr. Angelino Ferreira não está no patamar do Sr. Engº Ricardo Almeida, o qual era o Presidente Administrador Executivo da Gaianima e o Sr. Dr. Angelino Ferreira era um administrador não executivo e, pessoalmente, não lhe move a defesa de um ou o ataque a outro, o que lhe move é o reconhecimento que perante factos, há responsabilidades distintas e a responsabilidade do Sr. Dr. Angelino Ferreira não era suficiente para ser demitido. Disse que quando o Sr. Engº Ricardo Almeida abandonou a Gaianima, deixou praticamente toda a documentação aos técnicos. Que entende que a manutenção e a idoneidade do Sr. Dr. Angelino Ferreira permite-lhe garantir o acesso à informação, que de outra forma não teria, porque muito do que aconteceu na Gaianima, foi feito fora da empresa e foi assinado fora dos serviços da empresa, a ponto de não aparecerem documentos e atas. Disse reconhecer que aos olhos dos cidadãos, se há problemas na Gaianima, todos são culpados, mas há muitas coisas que correm mal nas organizações e nem por isso todos estão "metidos no mesmo saco" e foi isso que pessoalmente tentou garantir, por uma questão de justiça.

O Sr. **Vereador Dr. Guilherme Aguiar** disse que às vezes toma-se conhecimento de contratos celebrados pela Gaianima quando as faturas das despesas são apresentadas e essas facturas não correspondem a nenhum contrato que esteja dentro da Gaianima, contudo, são valores que passam as centenas de milhares de euros. Relativamente a este protocolo, entende que o mesmo devia envergonhar a Câmara, porque o Real Madrid não estava de boa fé, pois vem requerer que uma empresa municipal faça tudo e não vem trazer nenhum *know how* que já não exista em Portugal. Relativamente às funções deste protocolo, disse que as mesmas são nulas e só prejudicavam a Gaianima, para além de que este protocolo nem sequer tinha uma valoração financeira.

O Sr. **Vereador Firmino Pereira** disse primar a sua vida pessoal e política com alguma coerência e olha para o projecto do Real Madrid como um projecto positivo para a dimensão desportiva dos jovens gaienses e para o processo social associado, da mesma forma como olhou, há uns anos atrás, quando votou a construção do centro de estágio do Futebol Clube do Porto, perguntando qual foi o *know how* que o clube deu a Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDOC/2014/6914

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.03.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação do prazo até 31 de Março de 2014, da empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE ENCARTAR POR CORTINA DIVISÓRIA - ADICIONAL

EDOC/2014/5771

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.03.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a substituição da porta de encartar por cortina divisória da empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, através de um adicional ao contrato no valor de 18.671,71 €, nos termos propostos.

VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DA RIBEIRA DE ATIÃES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDOC/2014/2187

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.03.2014”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 06/01/2014 que aprovou a prorrogação do prazo contratual da empreitada de valorização e reordenamento do espaço litoral de Vila Nova de Gaia – recuperação do corredor ecológico da ribeira de Atiães, Freguesia da Madalena, em 30 dias e aprovar a prorrogação do prazo da obra até 28 de Março de 2014, nos termos propostos pela DMGOEP.

O Senhor Vereador Firmino Pereira saiu da reunião pelas 18,25 Horas.


O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES

ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Referiu-se ao processo nº 2439/99, perguntando se a Câmara já possui alguma resposta relativamente ao mesmo.

O Sr. Vice-Presidente Eng. Patrocínio Azevedo disse tratar-se de um processo datado de 1999, com vários aditamentos e que, numa primeira fase, o processo foi aprovado para a construção de duas casas. Que, posteriormente, os técnicos deslocaram-se ao local e conseguiram fazer um novo enquadramento ao mesmo e à construção e transformaram uma casa bifamiliar numa casa unifamiliar. Que a casa localiza-se ao lado da habitação do Sr. Múncipe e está devidamente licenciada, contudo, atendendo à configuração dos lotes, que não são perpendiculares ao arruamento, cria um mau estar ao Sr. Múncipe. Disse não se tratar de uma questão de licenciamento, mas sim de configuração do lote. Que trata-se de um problema cuja resolução passa pela colocação de um tapa-vistas, que o vizinho já tentou colocar e que o Sr. Múncipe não permitiu. Disse que pessoalmente reuniu-se com o Sr. Múncipe e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Serzedo, no sentido de resolver a questão a bem, mas o Sr. Múncipe não o permitiu, tendo abandonado a reunião. Que pessoalmente está disponível para tentar resolver a questão, a qual tem solução com a colocação de um tapa-vistas.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)